



DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL
DIRETORIA DE CIVIS, INATIVOS, PENSIONISTAS
E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 437 -DCIPAS/SPC, DE 22 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR DE CIVIS, INATIVOS, PENSIONISTAS E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Comandante do Exército, por meio da Portaria no 102, de 10 de fevereiro de 2017, resolve:

Conceder aposentadoria a servidora GEISA DE SOUZA SANTOS, MATRÍCULA SIAPE: 0.713.302, LOTAÇÃO: Colégio Militar de Brasília (11ª RM), CARGO: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, classe "D III", nível 3 (NS) - MAG, CÓDIGO SISAC: 332402, REGIME DE TRABALHO: dedicação exclusiva, UORG de Vinculação: Cmdo 11ª RM - SSI/11, FUNDAMENTO DA APOSENTADORIA: Artigo 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o § 5º, do artigo 40, da Constituição Federal. Vencimento do regime de dedicação exclusiva, acrescido do valor da RT- RSC II, mais especialização, equivalente a mestrado, com base no artigo 18, § 1º, inciso II, (RSC-II) e § 2º, inciso II, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012.

Ten Cel GEDER TÁVORA SAID
Interino

PORTARIA Nº 461-DCIPAS/SPC, DE 22 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR DE CIVIS, INATIVOS, PENSIONISTAS E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Comandante do Exército, por meio da Portaria no 102, de 10 de fevereiro de 2017, resolve:

Conceder aposentadoria a servidora MARILDA MATHILDES DOS SANTOS, MATRÍCULA SIAPE: 0.080.294, LOTAÇÃO: Hospital Geral do Rio de Janeiro (1ª RM), CARGO: Auxiliar de Enfermagem, classe "S", padrão III - NI - PGPE, CÓDIGO SISAC: 210013, REGIME SEMANAL DE TRABALHO: 40 horas, UORG de Vinculação: Cmdo 1ª RM - SSI/1, FUNDAMENTO DA APOSENTADORIA: Artigo 3º, incisos I a III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005.

Ten Cel GEDER TÁVORA SAID
Interino

PORTARIA Nº 463-DCIPAS/SPC, DE 22 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR DE CIVIS, INATIVOS, PENSIONISTAS E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Comandante do Exército, por meio da Portaria no 102, de 10 de fevereiro de 2017, resolve:

Conceder aposentadoria a servidora NEUSA MARIA CORRÊA VODOPIVES, MATRÍCULA SIAPE: 0.080.358, LOTAÇÃO: Hospital Militar de Resende (1ª RM), CARGO: Agente de Portaria, classe "S", padrão III - NI - PGPE, CÓDIGO SISAC: 276596, REGIME SEMANAL DE TRABALHO: 40 horas, UORG de Vinculação: AMAN - SSI/1, FUNDAMENTO DA APOSENTADORIA: Artigo 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003.

Ten Cel GEDER TÁVORA SAID
Interino

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 74-DCT, DE 18 DE AGOSTO DE 2017(*)

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe foi conferida pela Portaria nº 218-Cmt Ex, de 20 de março de 2017, e dentro da cota estabelecida, conforme prevista na Portaria nº 224-DGP, de 2 de dezembro de 2015, do Departamento-Geral do Pessoal, resolve:

EXONERAR

ex officio, o Coronel da Reserva Remunerada (013235482-0) ALCÉSTES GUANABARINO DE OLIVEIRA FILHO, PREC CP 96 1603349, do Instituto Militar de Engenharia (IME), Rio de Janeiro-RJ, a partir de 1º de setembro de 2017, de acordo com o inciso II, do Art 11, da Portaria nº 218-Cmt Ex, de 20 de março de 2017, de Prestador de Tarefa por Tempo Certo.

ex officio, o Capitão da Reserva Remunerada (115510232-8) ÁLVARO KLANOVICH, PREC CP 96 1643055, da Diretoria de Serviço Geográfico (DSG), Brasília-DF, a partir de 1º de outubro de 2017, de acordo com o inciso II, do Art 11, da Portaria nº 218-Cmt Ex, de 20 de março de 2017, de Prestador de Tarefa por Tempo Certo.

NOMEAR

Por proposta do Comandante do Instituto Militar de Engenharia, o Coronel da Reserva Remunerada (013235482-0) ALCÉSTES GUANABARINO DE OLIVEIRA FILHO, PREC CP 96 1603349, no Instituto Militar de Engenharia (IME), Rio de Janeiro-RJ, como Prestador de Tarefa por Tempo Certo, para exercer a tarefa de professor do Curso de Graduação em Engenharia Química, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 1º de setembro de 2017.

por proposta do Diretor do Serviço Geográfico, o Capitão da Reserva Remunerada (115510232-8) ÁLVARO KLANOVICH, PREC CP 96 1643055, no 2º Centro de Geoinformação (2º CGEO), Brasília-DF, como Prestador de Tarefa por Tempo Certo, para exercer a tarefa de execução de aquisição automática vetorial, correção vetorial, gerenciamento de dados cartográficos, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 1º de outubro de 2017.

RETIFICAR

Na Portaria nº 56-DCT, de 30 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 126, de 4 de julho de 2017, Seção 2, página 14, referente a nomeação do Cel da Reserva Remunerada (025179792-4) FRANCISCO CANDIDO AMARAL SCHROEDER, PREC CP 96 1605633, na Diretoria de Fabricação (DF), Rio de Janeiro-RJ, como Prestador de Tarefa por Tempo Certo, para exercer a tarefa de Assessor de Apoio de Ciência e Tecnologia à Experimentação Doutrinária de Infantaria Mecanizada, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 1º de agosto de 2017, onde se lê: "pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses", leia-se: "pelo prazo de 13 (treze) meses".

Por ordem do Chefe do Departamento de Ciência e Tecnologia

GEN BDA HÉLIO DE ASSIS PEGADO

(*) Republicado por ter saído no DOU nº 160, de 21/8/2017, Seção 2, Pág. 10, com incorreção do original

ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS

PORTARIA Nº 3.131/EMCFA/MD, DE 16 DE AGOSTO DE 2017

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS, no uso da competência subdelegada pelo inciso I do art. 4º da Portaria nº 1.839/MD, de 9 de dezembro de 2010, e considerando o Decreto nº 8.978, de 1º de fevereiro de 2017, e o Processo Administrativo nº 60300.000121/2017-55, resolve:

NOMEAR PRISCILA DE SOUSA REGIS MIRANDA, para exercer o cargo de Assistente na Vice-Chefia de Logística e Mobilização da Chefia de Logística e Mobilização do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, código DAS 102.2.

Almirante de Esquadra ADEMIR SOBRINHO

PORTARIA Nº 3.161/EMCFA/MD, DE 18 DE AGOSTO DE 2017

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS, no uso da competência subdelegada pelo inciso I do art. 4º da Portaria nº 1.839/MD, de 9 de dezembro de 2010, e considerando o Decreto nº 8.978, de 1º de fevereiro de 2017, a Portaria Normativa nº 2.323/MD, de 31 de agosto de 2012, e o Processo Administrativo nº 60420.000612/2017-30, resolve:

NOMEAR o CF (IM) YURI DUARTE ALMEIDA para cargo de Coordenador, código Grupo 0002 (B), da Coordenação da Subchefia de Assuntos Internacionais da Chefia de Assuntos Estratégicos do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas.

Almirante de Esquadra ADEMIR SOBRINHO

SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO

PORTARIA Nº 3.135/DIPEC/MD, DE 16 DE AGOSTO DE 2017

O SECRETÁRIO DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO, de conformidade com a delegação de competência outorgada pela Portaria nº 1.839/MD, de 9 de dezembro de 2010, e considerando o disposto no inciso II do art. 93 da Lei nº 8.112, de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, bem como na Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006, e no Decreto nº 6.712, de 24 de dezembro de 2008, e nos termos da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015, republicada no Diário Oficial da União de 13 de agosto de 2015, e demais informações que constam do Processo nº 08000.020593/2017-99, resolve:

Art. 1º Ceder, por prazo indeterminado, a servidora DÉBORA MARGARETE MATTOS DOS SANTOS LIMA, Matrícula SIAPE nº 1107284, Datilógrafo, pertencente ao Quadro de Pessoal do Comando do Exército, para ter exercício no Arquivo Nacional, onde perceberá a Gratificação Temporária das Unidades Gestoras dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE.

Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão cedente.

Art. 3º A servidora deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado os arts. 4º e 6º da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015, republicada no Diário Oficial da União de 13 de agosto de 2015.

Art. 4º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência da servidora, mensalmente, ao órgão cedente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO MACHADO VIEIRA

PORTARIA Nº 3.149/DIPEC/MD, DE 17 DE AGOSTO DE 2017

O SECRETÁRIO DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO, de conformidade com a delegação de competência outorgada pela Portaria SEGEP/MP nº 32, de 25 de fevereiro de 2015, combinado com o inciso V do art. 41 do Decreto nº 8.978, de 1º de fevereiro de 2017, e considerando o disposto no inciso I do art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, e nos termos da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015, republicada no Diário Oficial da União de 13 de agosto de 2015, e demais informações que constam do Processo nº 60000.004488/2017-22, resolve:

Art. 1º Prorrogar, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 10 de agosto de 2017, a cessão do servidor ADSON RUI DE SOUZA CAMPOS, Matrícula SIAPE nº 0197646, Agente Administrativo, do Quadro de Pessoal do Comando da Aeronáutica, para continuar exercendo a Função Comissionada de Assistente 4, Nível FC-4, na Assessoria do Cerimonial da Presidência Tribunal Superior do Trabalho.

Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão cedente.

Art. 3º O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da prorrogação da cessão, observado o disposto nos arts. 4º e 6º da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015, republicada no Diário Oficial da União de 13 de agosto de 2015.

Art. 4º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão cedente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO MACHADO VIEIRA

Ministério da Educação

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 1.017, DE 22 DE AGOSTO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso I, da Constituição, e tendo em vista o disposto na Portaria MEC nº 577, de 27 de abril de 2017, resolve:

Art. 1º Ficam designados os membros do Fórum Nacional de Educação - FNE, instituído pela Portaria MEC nº 577, de 27 de abril de 2017, representantes dos seguintes órgãos e entidades:

I - Secretaria Executiva Adjunta - SEA: Felipe Sartori Siggolo (titular) e Sefora Costa Lucindo (suplente);

II - Secretaria de Educação Básica - SEB: Rossieli Soares da Silva (titular) e Carmen Moreira de Castro (suplente);

III - Secretaria de Educação Superior - SESu: Cleunice Matos Rehem (titular) e Nara Maria Pimentel (suplente);

IV - Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino - SASE: Marcos Silva Ozorio (titular) e Wania Clemente de Castro (suplente);

V - Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior - SERES: Welinton Baxto da Silva (titular) e Camila Porto Fasolo (suplente);

VI - Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica - SETEC: Eline Neves Braga Nascimento (titular) e Valdeci Carlos Tadei (suplente);

VII - Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão - SECADI: Ivana de Siqueira (titular) e Rita Gomes do Nascimento (suplente);

VIII - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP: Maria Inês Fini (titular) e Valdir Quintana Gomes Junior (suplente);

IX - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES: Carlos Cezar Modernel Lenuzza (titular) e Luiz Alberto Rocha de Lira (suplente);

X - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE: Mayra Sousa Silva Santos (titular) e Rogério Fernando Lot (suplente);

XI - Conselho Nacional de Educação - CNE: Márcia Ângela da Silva Aguiar (titular) e Malvina Tania Tuttmann (suplente);

XII - Comissão de Educação, Cultura e Esporte do Senado Federal - CEC-SF: Pedro Chaves (titular);

XIII - Comissão de Educação e Cultura da Câmara dos Deputados - CEC-CD: Izalci Lucas Ferreira (titular) e Danilo Cabral (suplente);

XIV - Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior - ANDIFES: José Fernandes de Lima (titular) e Gustavo Henrique de Sousa Balduino (suplente);

XV - Associação Brasileira dos Reitores das Universidades Estaduais e Municipais - ABRUEM: Paulo Sérgio Wolff (titular) e Pedro Fernandes Ribeiro Neto (suplente);

XVI - Confederação Nacional dos Estabelecimentos de Ensino - CONFENEN: Arnaldo Cardoso Freire (titular) e João Luiz Cesarino da Rosa (suplente);

XVII - Associação Brasileira das Universidades Comunitárias - ABRUC: Paulo Muniz Lopes (titular) e Ricardo Carlos (suplente);

XVIII - Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - CONIF;

XIX - Conselho Nacional de Secretários de Educação - CONSED: Marco Antonio Brandão Lopes (titular) e Elza Marina Moretto (suplente);

XX - União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação - UNDIME: Alessio Costa Lima (titular) e Virgínia Maria Pereira de Melo (suplente);

XXI - Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação - CNTE;

XXII - Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais de Educação - FNCEE: Maria Ester Galvão de Carvalho (titular) e Álvaro Moreira Domingues Júnior (suplente);

XXIII - União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação - UNCME: Gilvânia da Conceição Nascimento (titular) e Manoel Humberto Gonzaga Lima (suplente);

XXIV - União Brasileira dos Estudantes Secundaristas - UBES;

XXV - União Nacional dos Estudantes - UNE;

XXVI - Confederação Nacional das Associações de Pais e Alunos - CONFENAPA: Pedro Trindade Barreto (titular) e Antonia Firmina de Oliveira Silva (suplente);

XXVII - Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC;

XXVIII - Confederação Nacional da Indústria - CNI: Felipe Esteves Morgado (titular) e Maria Eliane Franco Monteiro Azevedo (suplente);

XXIX - movimentos de afirmação da diversidade:
a) Aliança Nacional LGBTI - lésbicas, gays, bissexuais, transgêneros e intersexuais: Antonio Luiz Martins dos Reis (titular); e

b) Centro de Estudos das Relações de Trabalho - CEERT: Giselle Cristina dos Anjos Santos (suplente);

XXX - movimentos em defesa da educação:
a) Todos pela Educação - TPE: Vanessa Yumi (titular);
XXXI - entidades de estudos e pesquisas em educação:
a) Fundação Carlos Chagas - FCC: Angela Maria Martins (titular); e

b) Instituto de Matemática Pura e Aplicada - IMPA: Marcelo Viana (suplente);

XXXII - centrais sindicais de trabalhadores:
a) União Geral dos Trabalhadores - UGT: Antônio Bittencourt Filho (titular); e

b) Central dos Sindicatos Brasileiros - CSB: José Claudio Chaves (suplente);

XXXIII - movimentos sociais do campo:
a) Sindicato dos Trabalhadores da Agricultura Familiar - SINTRAF: Elisângela dos Santos Araújo (titular);
XXXIV - representação do Sistema "S":

a) Serviço Social da Indústria - Sesi: Sérgio Jamal Gotti (titular); e
b) Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC: Daniele Bernardino Pereira de Salles (suplente).

Art. 2º A reunião de instalação do FNE deverá ocorrer em até trinta dias, a contar da publicação desta Portaria.

§ 1º Na reunião de instalação do Fórum, será eleito o seu coordenador, por maioria simples dos membros presentes, o qual ficará incumbido de manter interlocução com a Secretaria Executiva do Ministério da Educação - SE-MEC visando à adoção das medidas administrativas necessárias ao seu funcionamento enquanto não for aprovado o seu Regimento Interno.

§ 2º A partir da reunião de instalação do Fórum, as entidades de que tratam os incisos XII, XVIII, XXI, XXIV, XXV e XXVII do art. 1º poderão formalizar suas indicações de representantes titulares e suplentes junto ao coordenador que for eleito, não estando sua participação sujeita a prévia aprovação pelo Colegiado.

§ 3º Os postulantes às vagas de suplente dos segmentos de que tratam os incisos XXX e XXXIII do art. 1º submeterão sua indicação diretamente ao coordenador do FNE, estando sua participação sujeita a prévia aprovação pelo Colegiado, por maioria simples.

§ 4º Os representantes indicados e eleitos nos termos dos §§ 2º e 3º desta Portaria serão considerados designados por ato do coordenador do FNE independente do ato posterior de que tratam os §§ 1º e 8º da Portaria MEC nº 577, de 27 de abril de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MENDONÇA FILHO

DESPACHO DO MINISTRO

Em 22 de agosto de 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, com redações dadas pelos Decretos nº 2.349, de 15 de outubro de 1997 e nº 3.025, de 12 de abril de 1999, autoriza o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

CARLA BARROSO CARNEIRO, Diretora de Programa da Secretaria Executiva - SE, de 30 a 31.08.2017, trânsito incluso, para participar da 76ª Reunião do Conselho Diretivo da Organização dos Estados Ibero-americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura, em Buenos Aires - Argentina, com ônus GM/MEC (diárias), observado o Decreto nº 8.541, de 13 de outubro de 2015, processo nº. 23123.005720/2017-27.

MENDONÇA FILHO

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIAS DE 21 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, em consonância com o disposto no Decreto nº 91.800, de 18/10/95, publicado no DOU de 21/10/85, no Decreto nº 1.387, de 07/02/1995, publicado no DOU de 08/02/1995, Portaria Ministerial nº 404, de 23/04/2009, republicada no DOU de 07/05/2009, resolve:

Nº 929 - Art. 1º. Autorizar o afastamento do País de JULIANA PRIMO BASÍLIO DE SOUZA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, mat. SIAPE nº 2097809, no período de 27 de agosto a 08 de setembro de 2017, trânsito incluso, para apresentar trabalho na 12ª International Conference on Advances in Experimental Mechanics, na University of Sheffield, Reino Unido, e na 20ª International Conference on Composite Structures - ICCS20, em Paris, França, com ônus CNPq e CEFET/RJ (somente diárias) e autorização MEC nº. 20140409.1917, conforme disposto no Processo nº 23063.002126/2017-56.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, em consonância com o disposto no Decreto nº 91.800, de 18/10/95, publicado no DOU de 21/10/85, no Decreto nº 1.387, de 07/02/1995, publicado no DOU de 08/02/1995, Portaria Ministerial nº 404, de 23/04/2009, republicada no DOU de 07/05/2009, resolve:

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 1.890, DE 14 DE AGOSTO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.06.2017, resolve: Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, para o cargo de PROFESSOR do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, habilitado em Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital nº 037, de 09/05/2017, publicado no DOU em 11/05/2017, retificado no DOU em 31/05/2017 e 01/06/2017, destinado ao provimento de cargos para a Carreira do Magistério Superior, conforme segue:

NOME	LOTAÇÃO	CLASSE/ PADRAO/ REGIME DE TRABALHO	CÓDIGO DA VAGA
Edgar Correa Veras	Faculdade de Letras - FLET	Assistente A, Nível I, Dedicção Exclusiva.	0925037, oriundo da Portaria nº 437/2013 - MEC de 22/05/2013, publicada no DOU em 23/05/2013.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

PORTARIA Nº 1.950, DE 17 DE AGOSTO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.06.2017, resolve:

DESIGNAR a servidora ILA MARIA DE AGUIAR OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 0399901, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, para a atribuição de substituta eventual da CD-04 de Coordenadora Acadêmica da Faculdade de Ciências Farmacêuticas - FCF/UFAM, a partir de 28/07/2017.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATOS DE 22 DE AGOSTO DE 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.091932/2017-27, resolve:

Nº 1.208 - Exonerar, a pedido, a servidora Ana Carolina Vicentin do cargo de Assessora Especial da Secom (CD-04).

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.091932/2017-27 e no Capítulo V do Estatuto da UnB, resolve:

Nº 1.209 - Nomear a servidora Neuza Meller Maia para exercer o cargo de Diretora da Rádio e Televisão Universitárias (CD-04).

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

DESPACHOS DA REITORA

Em 19 de agosto de 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria/MEC n. 404/2009, publicada no DOU de 07/05/2009, considerando a legislação pertinente, resolve:

Tornar sem efeito a retificação da publicação de Afastamento do País concedido a HERVALDO SAMPAIO CARVALHO, publicado no DOU n. 138, de 20 de julho de 2017, seção 2, página 11, processo n 23106.110070/2016-68 .

Em 22 de agosto de 2017

Nº 932 - Art. 1º. AUTORIZAR o afastamento do País de VIVIANE ABREU DE ANDRADE, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, mat. SIAPE nº 1372330, no período de 02 a 09 de setembro de 2017, para apresentar trabalho no X Congresso Internacional sobre Investigación em la Didáctica de las Ciencias, em Sevilha, Espanha, com ônus limitado para o CEFET/RJ, conforme dados constantes do processo nº 23063.002235/2017-45.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

COLÉGIO PEDRO II PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2.428, DE 21 DE AGOSTO DE 2017

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO COLÉGIO PEDRO II, no uso de suas atribuições previstas na Portaria de Delegação de Competência nº 1769, de 23 de outubro de 2013 do Magnífico Reitor, publicada no Diário Oficial da União em 30 de outubro de 2013, seção 2, página 18, resolve:

Conceder aposentadoria a IZA MARIA BRIMANIA, no cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D-IV, Nível 4, matrícula SIAPE nº 314352, do Quadro Permanente desta Autarquia, com regime de Dedicção Exclusiva/Especialização-RSC II, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005, publicada no D.O.U. de 06 de julho de 2005. Fica assegurada a gratificação de 13% (treze por cento) a título de adicional por tempo de serviço. Processo nº 23040.005521/2017-39.

VIRGILIA AUGUSTA DA COSTA NUNES

PORTARIA Nº 2.438, DE 22 DE AGOSTO DE 2017

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO COLÉGIO PEDRO II, no uso de suas atribuições previstas na Portaria de Delegação de Competência nº 1769, de 23 de outubro de 2013 do Magnífico Reitor, publicada no Diário Oficial da União em 30 de outubro de 2013, seção 2, página 18, resolve:

Conceder Pensão Civil, a partir de 07 de agosto de 2017, com fundamento nos artigos 215, 217, inciso I, da Lei nº 8.112/90, combinado com o artigo 40, § 2º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98 e com o artigo 2º, inciso I da Lei nº 10.887/2004, à ROMILDA DA SILVA VIEIRA, viúva do ex-servidor GENECI CHAGAS VEIRA, matrícula SIAPE nº 265528, do Quadro Permanente desta Autarquia, correspondendo a remuneração do cargo de Auxiliar Operacional, Nível de Classificação/Capacitação A-I, Padrão de Vencimento 07, tendo em vista o que consta no Processo nº 23040.005437/2017-15.

VIRGILIA AUGUSTA DA COSTA NUNES